



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 1550/1988

DISPÕE SOBRE A FUNDAÇÃO DE UMA COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO. **(revogada pela Lei 3025 de 17/12/2002)**

(revogada pela Lei 3025 de 17/12/2002)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a fundar uma COMPANHIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO do tipo "Sociedade de Economia Mista", devendo a maior parte do Capital Social, ser subscrito pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A integração do Capital subscrito pela Prefeitura, poderá ser feita em parcelas mensais, de acordo com a dotação consignada em Orçamento.

Art. 3º - Tem por finalidade a Companhia Municipal de Desenvolvimento, promover o crescimento econômico do Município, associando-se à empresa existentes e criar novas empresas dos setores industriais e de serviços.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de outubro de 1988.